



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2021–SEMTRAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2021-SEMTRAS, PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 21 III DA LEI 8.666/93, NO QUE DIZ RESPEITO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTAVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM-SEMTRAS E A EMPRESA U F AGUIAR - ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM:

O MUNICÍPIO DE SANTARÉM através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Sérgio Henn, 838, Bairro Aeroporto Velho, na cidade de Santarém, inscrita no CNPJ (MF) Nº 05.182.233/0009-23, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA**, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF (MF) nº 414.772.512-00 e RG nº 1947191- PC/PA, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém - Pará, doravante denominada **CONTRATANTE e**, de outro lado a empresa **U F AGUIAR - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.833.883/0001-30, estabelecida na Travessa 15 de Novembro, nº 76-C, Bairro Centro, nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, neste ato representada pelo seu titular o senhor **Ubiracy Ferreira Aguiar**, brasileiro, portador do RG nº 1884187 SSP/PA e CPF (MF) nº 338.445.852-49, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si, fica justo e combinado o presente **APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº041/2021-SEMTRAS**, firmado entre as partes e em plena vigência, tendo em vista fazer face às atualizações, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA I - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

Inclusão da rubrica do orçamento de 2022 em atenção ao item 5.1 da CLÁUSULA V - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

CLÁUSULA II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para aquisição do objeto desta Licitação para o ano de 2022 correrão à conta da seguinte dotação orçamentária.

- Dotação:

SEMTRAS

08.122.0004 2.071 - 3.3.90.30.00 (1.500) Manutenção das atividades da Semtras

08.122.0004 2.182 - 3.3.90.30.00 (1.500) Manutenção do Conselho Tutelar.

FMAS

08.244.0004 2.082 - 3.3.90.30.00 (1.749) Proteção social Especial do Suas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará



08.244.0004 2.083 - 3.3.90.30.00 (1.749) Proteção social Especial do Suas

08.244.0004 2.085 - 3.3.90.30.00 (1.749) Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD

08.244.0004 2.086 - 3.3.90.30.00 (1.749) Manutenção dos Centros de referências de Assistência.

CLÁUSULA III:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 041/2021 – SEMTRAS.

E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 01 (uma) via de igual teor, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pela CONTRATANTE para que produza efeitos legais.

Santarém, 16 de fevereiro de 2022.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
DEC. 006/2021 – GAP/PMS